



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA, para escolha de vagas presencial**, os candidatos do Processo Seletivo Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - A vaga disponível destina-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo até **12 meses**.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Unidade Regional de Ensino, publicada no site da Unidade Regional de Ensino Região de Mogi das Cruzes.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de Escolha via Teams, munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG/CIN** e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – **CPF**, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Após escolha, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

f) que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes

Endereço: R. Antônio Cândido Vieira, 451 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08780-030

DATA: 29/09/2025 – Segunda-feira

HORÁRIO: 10h00

VAGAS DISPONÍVEIS: 12 vagas

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	Documento
371	RAFAEL	352.XXX.XXX-78
372	CELSO	322.XXX.XXX-51
373	LETICIA	325.XXX.XXX-40
374	DAYANE	356.XXX.XXX-24
375	DEISE	345.XXX.XXX-66
376	JOSIANE	390.XXX.XXX-65

377	MONIQUE	364.XXX.XXX-59
378	FABIANA	404.XXX.XXX-67
379	KELLIANE	370.XXX.XXX-41
380	ANA	392.XXX.XXX-02
381	LUCIMARA	373.XXX.XXX-67
382	VERA	374.XXX.XXX-64
383	MIDIÃ	372.XXX.XXX-86
384	TATIANE	384.XXX.XXX-88
385	DÉBORA	386.XXX.XXX-23
386	LEILA	407.XXX.XXX-12
387	LARISSA	397.XXX.XXX-00
388	SIMONE	412.XXX.XXX-70
389	DANYELLE	409.XXX.XXX-07
390	PAULO	429.XXX.XXX-25
391	KELLY	405.XXX.XXX-54
392	LUCAS	417.XXX.XXX-00
393	MARCUS	408.XXX.XXX-29
394	JESSICA	426.XXX.XXX-28
395	GIANLUCA	442.XXX.XXX-08
396	DANIELLE	456.XXX.XXX-33
397	FELIPE	434.XXX.XXX-58
398	DANIELLE	471.XXX.XXX-80
399	JACQUELINE	517.XXX.XXX-99
400	JONATHAN	479.XXX.XXX-33
401	MARIA	471.XXX.XXX-01
402	MELISSA	229.XXX.XXX-80
403	MILENA	563.XXX.XXX-48
404	NICOLY	489.XXX.XXX-08
405	WESLEY	434.XXX.XXX-24
406	LETICIA	537.XXX.XXX-79
407	KATHIE	505.XXX.XXX-08
408	ERIK	502.XXX.XXX-03
409	GIOVANA	445.XXX.XXX-29
410	JUSSARA	531.XXX.XXX-02
411	OLADOYIN	123.XXX.XXX-00
412	GUILHERME	567.XXX.XXX-29
413	RODRIGO	440.XXX.XXX-06
414	WICTOR	518.XXX.XXX-08
415	LEIDIANE	396.XXX.XXX-41
416	ANNA	373.XXX.XXX-69
417	OLINDA	073.XXX.XXX-52
418	SOLANGE	094.XXX.XXX-47
419	RITA	139.XXX.XXX-84
420	ADRIANE	160.XXX.XXX-21
421	CLAUDIA	165.XXX.XXX-01
422	LUIZA	142.XXX.XXX-62
423	SANDRA	147.XXX.XXX-23
424	ELIANA	156.XXX.XXX-80
425	LEVI	179.XXX.XXX-64
426	CÁSSIA	170.XXX.XXX-41

427	RENATA	254.XXX.XXX-46
428	ROMILDA	248.XXX.XXX-35
429	JERUSA	258.XXX.XXX-80
430	DEBORA	294.XXX.XXX-93

III – VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
AMERICO SUGAI	1
ANGELICA DE JESUS FERREIRA	1
BRANCA BAUMANN DO AMARAL PROFESSORA	1
CID BOUCAULT PROFESSOR	1
FRANCISCO DE SOUZA MELLO PROFESSOR	1
GABRIEL PEREIRA	1
JOSE AYUMAR GONCALVES DE MIRANDA PROFESSOR	1
JOSE CARLOS PRESTES PROFESSOR	1
OLGA CHAKUR FARAH PROFESSORA	1
PEDRO MALOZZE	1
VANIA APARECIDA CASSARA PROFESSORA	2